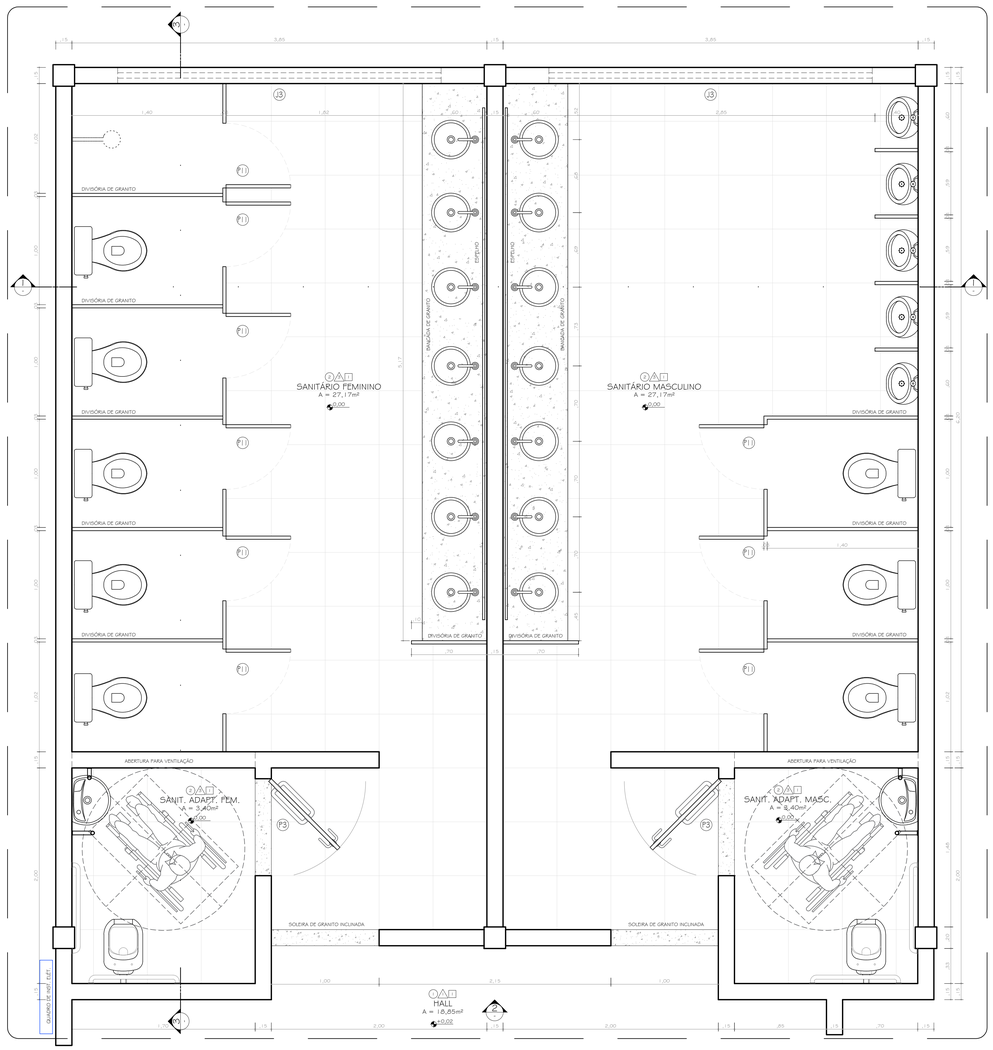
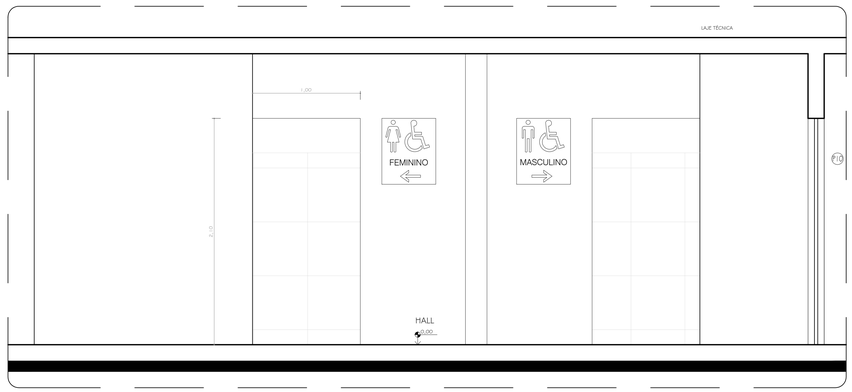


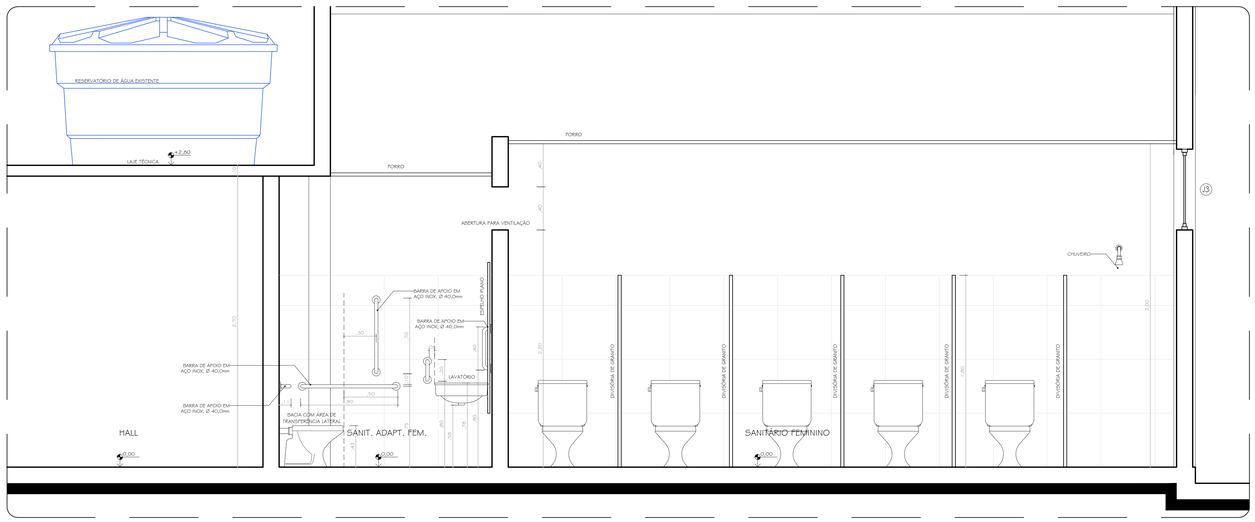
1 LAYOUT - SANITÁRIOS
ESCALA: 1/20



2 VISTA 1 - SANITÁRIOS
ESCALA: 1/20



3 VISTA 2 - SANITÁRIOS
ESCALA: 1/20



4 VISTA 3 - SANITÁRIOS
ESCALA: 1/20

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)

ID	ALT.	LARG.	BANDEIRA	QUANT.*	FOLHAS	TIPO	MATERIAL
P1	2,10	2,85	0,40	1 \| 1	3	GIRO / FIXO	VIDRO LAMINADO
P2	2,10	0,90	-	4 \| 4	1	GIRO	MADEIRA, PINTURA COR BRANCA
P3	2,10	0,90	-	4 \| 2	1	GIRO	MADEIRA, FAIXA INFERIOR CHAPA DE AÇO
P4	1,00	1,39	-	1 \| 1	1	GIRO	PORTÃO PCD EM AÇO INOX E VIDRO
P5	2,10	1,75	0,40	1 \| 1	2	GIRO	VIDRO LAMINADO
P6	2,10	1,60	0,40	1 \| 1	2	GIRO	MADEIRA, FAIXA INFERIOR CHAPA DE AÇO
P7	2,10	1,70	-	3 \| 2	2	GIRO	MADEIRA, FAIXA INFERIOR CHAPA DE AÇO
P8	2,10	0,90	-	7 \| 4	1	GIRO	MADEIRA, FAIXA INFERIOR CHAPA DE AÇO
P9	2,10	0,90	-	5 \| 1	1	GIRO	CHAPA DE AÇO 20 C/ ISOLAMENTO TÉRM.
P10	2,10	1,70	-	1 \| 1	2	GIRO	PCF DE AÇO 20 C/ BARRAS ANTIPÂNICO
P11	1,60	0,60	-	16 \| 7	1	GIRO	ALUMÍNIO COR NATURAL
P12	2,10	1,50	-	1 \| 1	1	CORRER	ALUMÍNIO COR NATURAL
P13	0,80	0,60	-	1 \| 1	1	GIRO	ALUMÍNIO COR NATURAL

*Quantidade total pós-reforma | quantidade de esquadrias novas

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS E ELEMENTOS VAZADOS)

ID	ALT.	LARG.	PEITORIL	QUANT.*	FOLHAS	TIPO	MATERIAL
J1	1,50	3,00	1,45	22 \| 8	4	CORRER	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J2	0,75	3,00	2,20	6 \| 4	4	BASCULANTE	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J3	0,75	2,00	2,20	2 \| 2	4	BASCULANTE	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J4	1,50	1,50	1,45	1 \| 1	2	CORRER	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J5	1,00	1,50	1,10	2 \| 0	2	CORRER	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J6	0,75	3,60	2,20	1 \| 0	4	BASCULANTE	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J7	0,60	1,50	1,00	1 \| 1	2	CORRER	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J8	0,60	2,00	1,00	1 \| 1	2	CORRER	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
J9	0,75	3,00	0,35**	7 \| 0	4	BASCULANTE	ALUMÍNIO COR NATURAL, VIDRO INCOLOR
CG	1,50	2,00	1,45	2 \| 2	-	-	COBOGÓ TIPO VENEZIANA

*Quantidade total pós-reforma | quantidade de esquadrias novas.
**As esquadrias instaladas na Laje Técnica possuem peitoril de 3,15m em relação ao nível do piso do Pavimento Térreo e 0,35m em relação ao nível do piso da Laje Técnica.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS INTERNOS

○ PISOS E RODAPÉS:
1 - PISO E RODAPÉS DE 15CM EM GRANILÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MOLDADO *IN LOCO*, JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA DE 1,50X1,50M, RASPAGEM MECÂNICA COM ENDURECEDOR
2 - PISO EM PORCELANATO POLIDO EXTRA 30X30CM, COR BRANCA
3 - PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO 20X10cm, ASSENTAMENTO TIPO TRAMA, COR NATURAL

△ REVESTIMENTO DE PAREDES:
1 - REBOCO LISO EMASSADO/PLACA CIMENTÍCIA EMASSADA COM MASSA ACRÍLICA, PINTURA COR BRANCA
2 - FAIXA INFERIOR DE 2,10M EM CERÂMICA 30X30CM, COR BRANCA. FAIXA SUPERIOR EM REBOCO LISO EMASSADO, PINTURA COR BRANCA
3 - CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM, PEI 4, COR BRANCA
4 - CONFORME REVESTIMENTOS EXTERNOS

□ TETOS E FORROS:
1 - FORRO EM GESSO ACARTONADO, PINTURA COR BRANCO NEVE
2 - TELHADO APARENTE, SUPERFICIE INFERIOR DA TELHA TERMOACÚSTICA
3 - LAJE EM CONCRETO REBOCADA E EMASSADA, PINTURA COR BRANCO NEVE
4 - ÁREA DESCOBERTA

REPRESENTANTE LEGAL:
gov.br Documento assinado digitalmente
PAOLO AMÉRICO DE OLIVEIRA
Data: 28/05/2026 12:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO (PROJETO):

RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUÇÃO):

UNIVERSIDADE FEDERAL UFERSA RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA
EDIFÍCIO PEDRO FERNANDES PEREIRA (ROSADÃO)
Campus Leste, Avenida Francisco Mota, 572
Bairro Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN. CEP: 59.625-900

PROJETO ARQUITETÔNICO: AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
ETAPA: PROJETO LEGAL
AUTORA: PAOLO AMÉRICO DE OLIVEIRA
ARQUITETO E URBANISTA CAU/RN A55227-5
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN
CONTEÚDO: DET. SANITÁRIOS
ESCALA: 1/20 | ÁREA CONSTRUÍDA: 1.354,97m² | DESENHO: PAOLO | DATA: SET/2026
ARQUIVO: MOS-RU-AP-ARQ-R08-CP.DWG

08/12

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na Lei dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98).